



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

AO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA

INDICAÇÃO Nº 641 / 91

INDICO ao Executivo Municipal, que entre em contato com sua secretaria competente, para que seja tomada providências no sentido de que quando da limpeza das valetas de escoamento que as mesmas não sejam aprofundadas e nem alargadas, e que, sejam limpas imediatamente as ruas, pois o que é retirado das valetas ficam varios dias em seus leitos.

Muitos moradores das ruas que estão sendo feitas as limpezas das valetas queixam-se que estão aumentando de profundidade e estão alargando as mesmas, o que pode ocasionar acidentes e também quedas dos muros próximos; e que também o que é retirado das mesma ficam espasto e atirado no meio da rua que além de causar mau cheiro as pessoas ao transitarem pela rua pisam nestas sujeiras.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1991.

Ver. LUIZ CLAUDIO LEINDECKER

- P M D B -